DECRETO Nº 941/2005

Cria a escola municipal que menciona.

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal "IGNEZ PANICHI HAMZÉ", situada no Bairro Ignez Panichi Hamzé, nesta cidade de Cambará, Estado do Paraná, habilitada a ministrar os cursos de educação infantil e ensino fundamental de 1ª a 4ª série, no período da tarde, em dualidade administrativa com o Colégio Estadual "LUCY REQUIÃO DE MELO E SILVA, ensino fundamental e médio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2005.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

pclb/pjm